



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 1883/02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

“Dispõe sobre o formulário, prazo e condições para entrega da Declaração Anual de Movimento (DAM e dá outras providências.”

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os contribuintes do imposto sobre serviço de qualquer natureza enquadrados nos Códigos de Serviço constantes da Tabela abaixo, ficam obrigados a apresentar, ao Setor de Rendas desta Municipalidade ou a outra Unidade expressamente autorizada, a Declaração Anual de Movimento (DAM) relativo ao exercício imediatamente anterior.

CÓDIGOS DE SERVIÇOS:

2726 – 3297 – 3359 – 3397 – 4901 – 5940 – 6040 – 8376 – 8799 – 8899 – 8999 – 9099 –
9173 – 9468 – 9469 – 9571 – 9669 – 9782 – 11057 – 11379 – 11479 – 11579 – 11828 –
11928 – 12028 – 12328 – 13111 – 13112

Art. 2º - A DAM deverá ser apresentada, para protocolo, em formulário padrão, conforme modelo do anexo I, com todos os campos preenchidos à máquina ou processo equivalente, em 2 (duas) vias, sem rasuras ou emendas, ficando uma via com a repartição competente e a outra com o contribuinte ou representante legal.

§ 1º. Juntamente com o formulário de que trata este artigo, deverá ser apresentada a Ficha de Inscrição no Cadastro de Atividades do Município.

§ 2º. O prazo para entrega da DAM será fixado por Portaria do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º. Os contribuintes que possuírem mais de um estabelecimento prestador, nos termos do art. 4º, § 1º do Decreto 1448/00, deverão apresentar, em separado, a DAM relativa a cada um deles.

§ 4º. Os contribuintes que estiverem enquadrados em mais de um código de serviço, deverão entregar uma DAM para cada código diferenciado, constando no quadro 6 (seis) o valor da base de cálculo correspondente ao mesmo.

§ 5º. Não havendo informações de Despesas e Receita de Prestação de Serviços, deverá o contribuinte mencionar nas totalizações de cada quadro da DAM a expressão "SEM MOVIMENTO".

Art. 3º. O contribuinte que deixar de apresentar a DAM no prazo estabelecido, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

I - multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por declaração não entregue;

II - além da multa prevista no inciso anterior, cancelamento da inscrição municipal na hipótese de não entrega da DAM durante três (3) exercícios consecutivos.

Art. 4º - No encerramento das atividades, deverá o contribuinte apresentar a DAM relativa ao período compreendido entre o primeiro dia do exercício em curso até a data do encerramento, e, dos exercícios anteriores, caso não tenham sido apresentadas.

Art. 5º - A DAM deverá ser arquivada durante o prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de entrega.

Art. 6º. - Ficam dispensados da entrega da DAM os contribuintes isentos ou imunes.

Parágrafo Único: Não exclui a obrigatoriedade de apresentação da DAM, a ausência de movimento tributável pelo imposto.

Art. 7º - Os dados declarados no quadro de Despesas da DAM, poderão ser utilizados pelo Fisco Municipal para lançamento do Imposto Sobre Serviço por estimativa ou arbitramento.

Art. 8º. - Ficam os estabelecimentos gráficos e papelerias autorizados a confeccionar e colocar a venda o formulário denominado "DAM" - Declaração Anual de Movimento, conforme modelo anexo.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Em 18 de outubro de 2002.

SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Nova de Odessa Secretaria de Finanças Imposto Sobre Serviço	<h1>DAM</h1>	1	Para Uso da Repartição
		Exercício	

3	Codificação	2	Identificação do Contribuinte
Código de Serviço		Número Inscrição... <input type="text"/>	
<input type="text"/>		Razão Social/Nome	
		<input type="text"/>	
4		Endereço Completo	
Tipo de Declaração		<input type="text"/>	
Retificadora: []- Sim []- Não			

5	Despesas do Exercício objeto da Declaração	
	Discriminação	Valores
	Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$
	Aluguel	R\$
	Água	R\$
	Luz	R\$
	Telefone	R\$
	Remuneração do Titular/Sócio ou Diretores/Ordemados/Salário/Gratificações e Outros	R\$
	Pagamentos a empregados	R\$
	Pagamentos a Autônomos e Avulsos	R\$
	Material/Produtos e ou Combustíveis/Lavanderia/Manutenção/Lavagem e ou Lubrificação	R\$
	Publicidade	R\$
	Outras Despesas	R\$
	TOTALIZAÇÃO	R\$

6	Receitas de Prestação de Serviço				
	Mês	Receita	Imposto	Mês	Receita
	Jan			Jul	
	Fev			Ago	
	Mai			Set	
	Abr			Out	
	Mai			Nov	
	Jun			Dez	
	Totalização			Totalização	

7	Quantidade de Pessoas
	Titular/Sócios ou Diretores []
	Funcionários Registrados []
	Autônomos []
	Avulsos []

8	Responsabilidade
	Assumo inteira responsabilidade pela Exatidão dos Dados declarados.
	Assinatura.....
	Nome.....
	nr: